Importante

**REFORMAS NAS UNIDADES**

**Caros moradores,**

A ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) publicou uma nova norma que diz respeito a todas as edificações brasileiras. A norma 16 280 está em vigor desde 18/04/2014. De acordo com ela:

* Toda alteração estrutural dentro das unidades, como quebra de paredes, troca de pisos, instalação de ar-condicionado ou banheiras, envidraçamento de sacadas, etc., deverá ser comunicada e aprovada pelo síndico.
* Antes de executar a obra, o morador deve enviar ao síndico uma ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) assinada por um engenheiro ou arquiteto explicando detalhadamente o que será feito.
* Alterações simples como pintura, que não mexam na parte estrutural da edificação, devem ser apenas comunicadas ao síndico.
* A ideia do novo regramento é preservar a segurança de todos os moradores, além de melhorar a durabilidade e a qualidade da edificação.
* Os documentos necessários para iniciar a reforma, como formulários pra pedido de autorização de obra, aviso de manutenção, encerramento de reforma, lista dos funcionários, etc. estão disponíveis no (site do condomínio, portaria, sala de administração etc.)

Contamos com a colaboração de todos!

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
Administração